



**JOCG**

Ano 2022 • Edição

**1128**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 15 de junho de 2022 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61001/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com JOSÉ BEZERRA FILHO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 199.483.954-68, cujo objeto é Locação de imóvel urbano localizado na Rua Felipe Fernandes, s/n - Alto da Esperança, neste município de Campo Grande/RN, destinado as instalações da facção de roupa de conformidade com o Art. 3º, Inciso III da Lei Municipal nº 245/2013 de 07 de outubro de 2013, no período de junho a dezembro de 2022, no valor total de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 10 de junho de 2022.

**FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61401/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com BORGES ELETROMOVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 02.171.385/0014-08, cujo objeto é Aquisição de Ar-Condicionado destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, deste município de Campo Grande/RN, no valor total de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 14 de junho de 2022.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### PROCESSO Nº 22061001/2022 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61001/2022

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....**: Locação de imóvel urbano localizado na Rua Felipe Fernandes, s/n - Alto da Esperança, neste município de Campo Grande/RN, destinado as instalações da facção de roupa de conformidade com o Art. 3º, Inciso III da Lei Municipal nº 245/2013 de 07 de outubro de 2013, no período de junho a dezembro de 2022.

**Contratado.....**: JOSÉ BEZERRA FILHO, CNPJ/CPF sob o nº 199.483.954-68.

**Valor.....**: **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais).

**Fundamento Legal...:** Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 10 de junho de 2022.

**Jakson dos Santos Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### PROCESSO Nº 22061401/2022 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61401/2022

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....**: Aquisição de Ar-Condicionado destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, deste município de Campo Grande/RN.

**Contratado.....**: BORGES ELETROMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 02.171.385/0014-08.

**Valor.....**: **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais).

**Fundamento Legal...:** Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.



**JOCG**

Ano 2022 • Edição

**1128**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 15 de junho de 2022 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 14 de junho de 2022.

**Jakson dos Santos Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61001/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 22061001/2022, na modalidade Dispensa sob o número nº 61001/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

**OBJETO:** Locação de imóvel urbano localizado na Rua Felipe Fernandes, s/n - Alto da Esperança, neste município de Campo Grande/RN, destinado as instalações da facção de roupa de conformidade com o Art. 3º, Inciso III da Lei Municipal nº 245/2013 de 07 de outubro de 2013, no período de junho a dezembro de 2022.

**CONTRATADO:** JOSÉ BEZERRA FILHO

**CNPJ/CPF:** 199.483.954-68

**VALOR:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

**VIGENCIA:** 10 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93

Campo Grande/RN, 10 de junho de 2022

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

Primeiro Termo Aditivo ao **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SÍ O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DE PERNAMBUCO – IDESHPE.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.084.014/0001-42, com sede na Rua Antonio Veras, 65, **centro**, Campo Grande/RN, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 170.034.584-20, residente na Praça João do Vale, nº S/N – Centro – Campo Grande/RN, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DE PERNAMBUCO - IDESHPE**, situada a Av. Dr. José Bezerra, nº 302 – sala “C”, Centro, CEP: 55.520-000, Ribeirão-PE, neste ato devidamente representada pelo seu Diretor/Presidente, Sr. CHARLES GUSTAVO DE ARAUJO KRICHNA, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.894.259-SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 744.156.114-00, residente e domiciliado na /Rua Profª. Maria Nazare Malaquias, nº 171, Penha, Gameleira-PE, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo Aditivo, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogada a vigência contratual inicialmente prevista a partir do vencimento original, passando a vigor de 31 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, visando a sua total eficácia, conforme – Chamada Pública nº 2/2019, podendo, no entanto, ser prorrogado por iguais sucessivos períodos, com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, se os contratantes assim o concordarem.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão com recursos orçamentários vigente no município.

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA** – Ficarão às expensas da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento, em local de acesso ao Público.

**CLÁUSULA SEXTA** – O Foro da Comarca de Campo Grande/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Campo Grande/RN, 31 de janeiro de 2022.

**MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**



**JOCG**

Ano 2022 • Edição

**1128**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 15 de junho de 2022 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**ISRAELLA SINARA PAULA GADELHA**  
SECRETÁRIA

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DE**  
**PERNAMBUCO – IDESHPE**  
**CHARLES GUSTAVO DE ARAUJO KRICHNA**  
PRESIDENTE

**JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**  
**PREFEITO**

**GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA**  
**VICE-PREFEITO**

**GILVANIRA GONDIM DE MOURA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE**

**DIRETOR GERAL**  
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

**DIAGRAMAÇÃO**  
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

**ENDEREÇO:**

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900  
Home: [www.campogrande.rn.gov.br](http://www.campogrande.rn.gov.br)